

**ATO CONVOCATÓRIO N.º 013/2016**  
COMUNICADO N.º 003

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa participante, referente ao Ato Convocatório nº 013/2016 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente sobre as demonstrações contábeis da AGEVAP, com apresentação de relatórios bimestrais, emissão de parecer e relatório circunstanciado, a resposta apresentada pela área responsável foram as seguintes:

**QUESTIONAMENTO 1:**

Exige-se na proposta técnica, anexo IX, que o atestado possua firma reconhecida. Questiona-se, os atestados que possuem registro do órgão competente, nesse caso o Conselho Regional de Contabilidade, atendem ao exigido no item 4 do Anexo IX, tendo em vista o Art. 30, parágrafo 1º?

**RESPOSTA 1:**

Entendemos que deve ser seguida a determinação constante no Edital do referido Ato Convocatório, tendo em vista que o mesmo faz lei entre as partes conforme preconiza o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**Simone Moreira Rodrigues Domiciano**  
Presidente da Comissão de Julgamento